

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: wb7u4qyv SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 08/01/2024 Requerimento nº 7/2024 Protocolo nº 25/2024 Processo nº 19/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

Com fulcro nos artigos 177 e 472, I e parágrafo único do Regimento Interno desta Casa, combinado com o artigo 27, I da Constituição Estadual, requeiro a Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado requerimento de convocação ao Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - Interamat, senhor Francisco Serafim de Barros, para que compareça no mês de fevereiro, em data a ser definida, para tratar de assuntos referentes a adequação e atualização da legislação vigente em relação a regularização fundiária urbana em áreas anteriormente consideradas rurais.

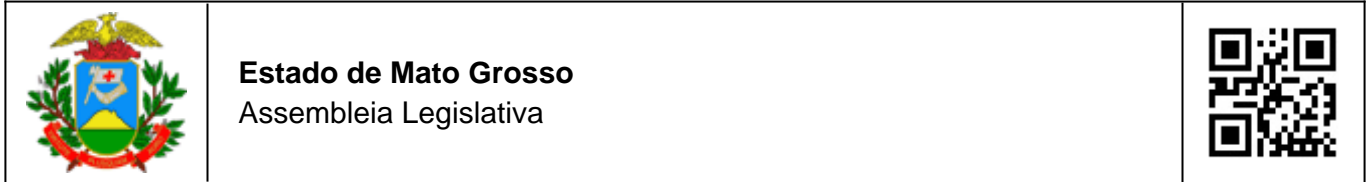
JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento de Convocação tem como objetivo ouvir o atual Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - Interamat, senhor Francisco Serafim de Barros, sobre quais medidas estão sendo tomadas à frente do Interamat para adequar a legislação vigente no que tange a regularização fundiária urbana e rural, uma vez que as atuais regras e requisitos que regulamentam o tema estão ultrapassadas e obsoletas.

Como é de seu conhecimento, a regularização fundiária urbana é um tema de suma importância para o desenvolvimento sustentável e a promoção do bem-estar social em nosso Estado. As áreas que anteriormente eram classificadas como rurais e que, ao longo do tempo, se transformaram em áreas urbanas, necessitam de uma legislação adequada para a sua regularização, visando garantir direitos fundamentais aos seus ocupantes, tais como segurança jurídica, acesso a serviços básicos e melhoria da qualidade de vida.

Apesar desta Casa de Leis reconhecer os esforços já realizados pelo Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso (Interamat) na promoção da regularização fundiária em nosso Estado, entendemos que é necessário revisar e aprimorar a legislação atualmente em vigor, de forma a garantir uma abordagem mais eficiente e adequada às demandas e particularidades das áreas urbanas que surgiram a partir da transformação de áreas rurais.

Vale ressaltar que se encontra tramitando nesta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 114/2023, de autoria do Deputado Thiago Silva, que "Dispõe sobre a criação do Programa de Regularização Fundiária Urbana e Rural no âmbito do Estado de Mato Grosso". Projeto excelente que necessita de alguns ajustes para promover uma maior celeridade nesses processos de regularização urbana nessas áreas antes



consideradas rurais e que com o avanço e progresso dos nossos municípios, se tornaram grandes áreas urbanas, o que tem dificultado e "emperrado" suas regularizações.

Isto posto, faz-se necessário a presença do Intermat na Assembleia Legislativa de Mato Grosso, com objetivo de esclarecer se há no órgão estudos e trabalhos em andamento visando ajustar a legislação vigente e quais medidas o órgão tem tomado para dar mais celeridade nos processos de regularização fundiárias nessas áreas mencionadas.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 08 de Janeiro de 2024

Janaina Riva
Deputada Estadual